

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

## PORTARIA N. º 16.119 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia membros da "Comissão de Farmácia e Terapêutica" e dá outras providências.

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

Considerando a necessidade de nomear membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica, que possui caráter consultivo e deliberativo para assuntos relacionados aos medicamentos;

Considerando a Resolução nº 449 de 24 de outubro de 2006, que dispõe sobre as atribuições do Farmacêutico na Comissão de Farmácia e Terapêutica;

## RESOLVE:

<u>Artigo 1º</u> Ficam nomeados os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica para proceder às atribuições previstas no artigo 2º, da Portaria Municipal n.º 16.118 de 29 de janeiro de 2021, conforme quadro abaixo relacionado:

MEMBROS DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA	
REPRESENTANTES	NOMES
Farmácia	Ana Paula Domingues   CRFSP n.º 68129 Luciana Beatriz Casalecchi Prado   CRFSP n.º 19832
Odontologia	Alexandre Jorge de Oliveira   CROSP n.º 70999
Epidemiologia	Elaine Cristina Souza Lima Aurélio   CORENSP n.º 59385
Coordenação da Atenção Básica	José Ademir Francisco   CORENSP n.º 147787
Medicina	Christiane Pimentel Lobo Assumpção   CREMESP n.º 91166 Carlos Henrique Thirone Silva   CRMSP 93443
Enfermeira Auditora em Serviços de Saúde	Nubia Heloísa Dorce Maria Delázari   CORENSP n.º 184218

Artigo 2º. As reuniões ocorrerão 01 (uma) vez por mês com datas e horários estabelecidos pela maioria dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica, sendo estes finformados com 01 (uma) semana de antecedência.

Redigido por K.S.C.S.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Artigo 3º. O mandato dos membros da Comissão será de 01 (um) ano.

Artigo 4°. Fica revogada a Portaria n.º 14.731 de 20 de julho de 2017.

<u>Artigo 5º</u>. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Agudos, 29 de janeiro de 2021.

FERNANDO OCTAVIANI Prefeito Municipal

Publicado em: 02 de fevereiro de 2021.

Página: **05 e 06** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos**